



Processo nº 1960-11.00/13-2

Parecer nº 270/13 CEC/RS

O projeto “Moinho da Canção” é aprovado.

1 - O projeto destina-se a realizar o 3º Moinho da Canção Gaúcha, no Parque Municipal Rudolfo Arno Goldhardt na cidade de Panambi, Rio Grande do Sul. A terceira edição do festival segue a linha da música nativista e galponeira e deseja atrair diversos músicos, cantores e compositores do Rio Grande do Sul, demais estados do Brasil e do Mercosul, que se identifiquem com a cultura gaúcha. O Festival busca incentivar o público local a frequentar e participar de eventos como esse que tem como princípio valorizar e perpetuar a identidade do povo gaúcho. O evento terá entrada gratuita e o local tem capacidade para receber 1.600 pessoas.

Produtor Cultural: D. MARIN DA SILVA

CEPC: 3475

Receitas Prefeitura R\$ 14.885,00

MinC R\$ 86.160,00

Financiamento Sistema LIC R\$ 103.788,00

É o relatório.

2 - Preambularmente destaca-se que o projeto está bem formatado, contendo toda a documentação necessária para a sua análise, está na sua 3ª edição e apresenta preço adequado aos padrões do Sistema Pró-cultura para projetos deste teor.

No jornal Zero Hora de 13.04.2013, o compositor e mestre em literatura Vinicius Brum repassou a trajetória dos festivais da música nativista.

Para evitar a condenável tautologia, reproduzimos como argumento de análise, excerto do artigo pedindo vênua ao autor (sic):

“Francamente inspirado na Califórnia da Canção Nativa de Uruguaiana, o ciclo dos festivais de música nativista já ultrapassa 40 anos de história. Desde aquele alvorecer tímido em 1971, em que tudo se configurava como veredas de descobrimento, picadas a serem abertas, páginas brancas à espera de tinta musical e poética, muita água rolou: mansa, feroz e continuamente.

Os primeiros anos, do ponto de vista estético, foram absolutamente marcantes. E revelaram nomes e canções que hoje estão definitivamente marcadas no pulso da cultura popular. Provavelmente, os pioneiros sequer suspeitavam que aquelas noites primeiras no palco do cine Pampa haveriam de atravessar o tempo e, num circuito itinerante crescente, conquistar algumas das mais importantes cidades do Estado e algumas da região sul do Brasil.

A segunda década marca essa expansão territorial e a consolidação do modelo proposto pela Califórnia. E o nativismo transforma-se num fenômeno popular, lotando ginásios, teatros e bares; fazendo surgir intérpretes e músicos admirados e aplaudidos. A capital reconhece e acolhe a nova onda (tradição?): o chimarrão, a bombacha e as canções invadem as ruas e as praças. Entre o final dos anos 1980 e meados dos 90, acirram-se dicotomias entre inovações e conservadorismos e o ciclo atinge seu auge. Na segunda metade da década de 1990, já com um mercado profissional em franca consolidação, o ciclo dos festivais começa a sinalizar fadiga e sua curva ascensional inverte o sentido....

Depois dessa rapidíssima linha cronológica, indagações: por que o movimento recrudescceu? Os festivais perderam a capacidade de envolvimento popular, restando circunscritos a ambientes paroquiais? Então, se esta análise trilha estrada coerente, qual foi o momento, o toque, o gesto que indicou o caminho que nos fez desembocar nesse cenário tão radicalmente díspar daquele eufórico momento? Arrisco: o fazer artístico ficou

menos importante do que a bandeira empunhada; a maioria dos criadores importam-se menos com a criação do que com o abastecimento do mercado; a música regional sulina, que era uma busca, foi tornada artigo descartável... Na disputa de outrora entre inovadores e conservadores, independentemente de quem haja vencido, creio que perderam todos. E cristal quebrado não se remenda. Talvez seja necessário que lapidemos nova pedra."

No mesmo andar, mas palmilhando a transversalidade, **Shana Muller**, cantora e jornalista, também no jornal Zero Hora em 27.07.2013, afirma: "**Um festival de música é um concurso, ou uma mostra, como queiram. É também movimento para o turismo e o comércio locais**".

Com recomendação de que o estatuído em tela possa servir de reflexão em lapidação de novas pedras e que aproveamos o projeto incentivando a retomada dos festivais com olhar renovado a novos tempos, novos ventos e novos talentos, mas com olhos e ouvidos no aval do passado recente que revelou talentos como: Leopoldo Rassier, Vitor Hugo, Cesar Passarinho, Ivo Fraga, Jaime Vaz Brasil, Maria Luiza Benitez e tantos outros.

O Sistema Pró-Cultura está aliado aos deveres constitucionais do estado de implementar meios e recursos que conduzam a permitir que se cultue a tradição, memória e história no que respeita a identidade local. Entendemos ser de bom alvitre que eventos desta natureza, além de estimular a manutenção da cultura e da tradição do povo, também estejam abertos a inovações e ao surgimento de novos talentos, integrando e enlaçando nossa cultura com nexos às demais manifestações artísticas.

Pelo que, estando tecnicamente adequado, o presente projeto tem mérito, relevância e oportunidade.

No entanto, condicionamos a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios nos locais dos eventos.

3. Em conclusão, o projeto "**MOINHO DA CANÇÃO GAÚCHA**" é aprovado, podendo vir a receber incentivos fiscais através do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 103.788,00** (cento e três mil setecentos e oitenta e oito reais).

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro relator

Pró-cultura RS